



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema
Rua Dr. João Gonçalves Fóz, 1736 - Jd. Cinquentenário - Cep: 19060-050 - Pte Prudente-SP
Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br
Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br>

ATA DA 22ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE A COBRANÇA DE RECURSOS HÍDRICOS DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CBH-PP

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e onze, às nove horas e trinta minutos, na sala de reunião do DAEE, realizou-se a 22ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre a Cobrança de Recursos Hídricos do CBH-PP, onde estavam presentes os REPRESENTANTES ELEITOS ENTRE AS CÂMARAS TÉCNICAS DO CBH-PP E CONVIDADOS: DAEE (Sandro Roberto Selmo), SABESP (Augusto Cesar Marques Leme); PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU (Leonete Paula Weichold Buchwitz), CETESB (Izio Barbosa de Oliveira) e PONTAL FLORA (José Pereira Mangas Catarino). **Convidados:** Conforme lista de presença. Iniciando a reunião, o Sr. Sandro Roberto Selmo, Coordenador do GT-COB, procedeu à leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. A seguir, os membros do GT-COB iniciaram o estudo da Lei Estadual de São Paulo nº 12.183/2005 que dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo, os procedimentos para fixação dos seus limites, condicionantes e valores, e do Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006 que Regulamenta dispositivos da Lei nº 12.183 de 29 de dezembro de 2005. O Coordenador do GT-Cobrança, Sr. Sandro, após os estudos da legislação, encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu, Rodolfo Weller Piloto, Secretário “*ad-hoc*”, encerro esta Ata que, após lida, se aprovada, será assinada por quem de direito. Presidente Prudente, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e onze. Grupo de Trabalho sobre a Cobrança de Recursos Hídricos, “Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP”.

Rodolfo Weller Piloto
Secretário do GT-COB “*ad-hoc*”

Sandro Roberto Selmo
Coordenador do GT-COB